

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 205 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 4.522, 4.523, 4.524, 4.525, 4.526 e 4.527, creando brigadas de guardas nacionaes.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portarias—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Demonstração das rendas arrecadadas em julho ultimo pela Delegacia Fiscal no Ceará — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria—Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côte de appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta do Banco de Credito Rural internacional — Acta da Empresa Lambary e Cambuquirã — Baancete do «Brasilianische Bank für Deutschland».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.522—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes no municipio de S. Lourenço da Matta, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :
Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de S. Lourenço da Matta, no Estado de Pernambuco, duas brigadas de infantaria com as designações de 36ª e 37ª, as quaes se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma sob ns. 106, 107, 108, 109, 110 e 111 e 36 e 37, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.523—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Guaranhuns, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :
Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Guaranhuns, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 38ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 112, 113 e 114, e um do da reserva, sob n. 38, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.524—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :
Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria com a designação de 39ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 115, 116 e 117, e um do da reserva, sob n. 39, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.525—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Bezerros, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :
Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Bezerros, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designação de 40ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 118, 119 e 120, e um do da reserva, sob n. 40, que se organizarão com os guardas qualificados no referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.526—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, no municipio da Capital do Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio da Capital do Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designação de 41ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 121, 122 e 123, e um do da reserva sob n. 41, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.527—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Palma, no Estado de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :
Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Palma, no Estado de Goyaz, uma brigada de cavallaria, com a designação de 2ª, a qual se constituirá de dois regimentos, sob ns. 3 e 4, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.528—DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Releva ao thesoursiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos, da responsabilidade e pagamento do desfalque dado pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Camara

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 31, § 13, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

Resolve relevar o thesoursiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos, da responsabilidade do desfalque dado pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Camara e do pagamento da importância em que foi fixado pelo Tribunal de Contas o mesmo desfalque; não se comprehendendo nesta relevação a quantia de 40:000\$000, valor da fiança prestada pelo mesmo thesoursiro.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martins.

DECRETO N. 4.529 — DE 30 DE AGOSTO DE 1902

Approva a nova tabella de numero, classe e vencimentos dos empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que propoz o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal, de accordo com o art. 53 n. 3 do regulamento approved pelo decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1857

Resolve approvar a tabella, que a este acompanha, de numero, classe e vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902, 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal

NUMERO	CLASSES	VENCIMENTO ANNUAL		
		Ordenado	Gratificação	Total
1	Gerente.....	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
1	Concedor.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1	Ajudante do contador.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
7	1 ^o escripturarios (servindo um de archivista).....	4:000\$000	2:000\$000	42:000\$000
10	2 ^o escripturarios.....	3:466\$067	1:733\$333	52:000\$000
10	3 ^o escripturarios.....	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000
1	Thesoureiro (inclusive a quota para quebras).....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
2	Fieis recebedores.....	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
2	Fieis pagadores.....	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
1	Fiel auxiliar.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Fiel avaliador.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Fiel do Monte de Soccorro.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Porteiro.....	2:666\$667	1:333\$333	4:000\$000
1	Continuo (servindo de ajudante do porteiro).....	1:866\$667	933\$333	2:800\$000
2	Continuos.....	1:733\$333	866\$667	5:200\$000
	Gratificação ao archivista.....		1:200\$000	1:200\$000
	Gratificação aos fieis pagadores.....		1:200\$000	1:200\$000
	Somma.....			234:400\$000

Observação

A terça parte destes vencimentos será considerada gratificação devida pelo effectivo exercicio do cargo.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902.—Joaquim Murtinho.

Senhores Membros do Congresso Nacional.—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional a concessão de um credito extraordinario de 8:000\$000, proposita nacional, para ajuda de custo ao substituto effectivo da Escola Polytechnica, Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, no desempenho da comissão scientifica de que trata o art. 216 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica.—O art. 216 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo Decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, dispõe que, le dois em dois annos, a congregação de cada estabelecimento de ensino superior indicará ao Governo um tempo ou substituto para ser encarregado de fazer investigações scientificas e observações praticas ou para estudar nos paizes estrangeiros os melhores

metodos de ensino e as materias das respectivas cadeiras, assim como examinar os estabelecimentos e instituições das nações mais avançadas da Europa e da America.

Tendo o director da Escola Polytechnica comunicado ao Governo, em officio n. 116, de 11 de agosto corrente, que a congregação, em sessão de 9 do dito mez, propoz, por unanimidade de votos, o substituto effectivo Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia para ir á Europa observar e estudar os cursos theoricos e experimentaes igues aos que constituem as cadeiras e aulas da mencionada Escola, approved essa proposta e arbitrei ao mesmo substituto a quantia de 8:000\$, mooda nacional, como ajuda de custo para o desempenho dessa comissão.

Não existindo, porém, na lei de orçamento do exercicio de 1902, dotação onde possa ser comprehendida a despeza com a referida ajuda de custo, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional o credito extraordinario daquella quantia.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902.—Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de agosto proximo findo, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Brigada de cavallaria

Estado-maior—Ajudante de ordens, o capitão Affonso Pedro do Amaral.

6^o batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Joaquim Cabral de Menezes.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

1^a brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, João Arruda Camara.

Comarca de Acarajú

17^a brigada de infantaria

Coronel-commandante, Raymundo Ferreira Salles.

Comarca de Maranguape

154^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Euzebio Menezes Campos.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de S. Lourenço da Matta

36^a brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco Xavier dos Santos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Xavier Paes Barreto e Floriano Martins de Albuquerque;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Gregorio Chaves e Francisco Paes Barreto.

106^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Benigno Pereira do Lago;

Major fiscal, Francisco Baptista da Silva; Capitão-ajudante, João Rosendo Carneiro de Albuquerque;

Tenente-secretario, José Henrique de Campos;

Tenente-quartel-mestre, Evergisto Gomes de Andrada Lima.

1^a companhia—Capitão, Manoel dos Santos Bessane;

Tenente, Clarindo Theotonio Alves de Lima;

Alfere, Xisto Cavalcante de Albuquerque e João Candido Casado Lima.

2^a companhia—Capitão, João Corrêa dos Prazeres;

Tenente, Manoel Adolpho de Menezes Lyra;

Alfere, João Valerio de Vasconcellos e João Dias da Silva.

3^a companhia—Capitão, Francisco de Albuquerque Lima;

Tenente, Manoel Eladio Pereira do Lago;

Alfere, Arthur Francisco Gomes e Manoel Pereira da Rocha.

4^a companhia—Capitão, Alfredo Duarte de Albuquerque Maranhão;

Tenente, João Pereira de Faria;

Alfere, Nilo Caldas da Costa Nogueira e Manoel Corrêa dos Prazeres.

107^a batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João de Siqueira Paes Lyra;

Major-fiscal, Diogo Soares Carneiro Pessoa;

Capitão-ajudante, Carlos Augusto Pereira do Lago;

Tenente-secretario, Antonio de Castro Leão;

Tenente-quartel-mestre, José Aquilino Corréa de Mello.

1ª companhia — Capitão, Aurelio Rodrigues de Oliveira;

Tenente, Pergentino Leodegario Lobo; Alferes, João Baptista de Barros Campello e Manoel Augusto da Costa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Carneiro de Vasconcellos Beltrão;

Tenente, Epiphânio Leão de Castro; Alferes, Manoel Carneiro da Luz e Manoel Monteiro dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Luiz da França Carneiro da Cunha;

Tenente, Luz Raymundo Carneiro; Alferes, Timotheo Leão de Castro e Antonio Cavalcante de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Luiz Fernando de Lacerda Coutinho;

Tenente, João Anastácio dos Prazeres; Alferes, Severino Carneiro da Luz e Manoel Cavalcante de Araujo.

108ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Justino Epaminondas de Assumpção Alves Filho;

Major-fiscal, Rufino Corrêa de Mello; Capitão-ajudante, Manoel Augusto do Rego;

Tenente-secretario, João Benigno Pereira do Lago Filho;

Tenente-quartel-mestre, Cesario Adalberto da Silva.

1ª companhia — Capitão, Horacio Gonçalves da Rocha;

Tenente, Sebastião Antonio Paes Barreto Filho;

Alferes, Francisco de Paula Siqueira e Manoel Bernardo da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Elodor da Costa;

Tenente, Leopoldo Gonçalves da Costa; Alferes, Ceciliano Leão de Castro e João José do Siqueira.

3ª companhia — Capitão, Benevenuto Carneiro de Moraes;

Tenente, Francisco Osorio dos Reis Bastos;

Alferes, João Vieira de Oliveira Maciel e Nicodemus Pessoa Cesar.

4ª companhia — Capitão, Augusto Luiz dos Santos;

Tenente, Tiburcio Ferreira Lobo;

Alferes, Manoel Florencio do Nascimento e Martiniano de Mello Lins.

36ª batalhão de infantaria da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Geraldo Floriano Martins de Albuquerque;

Major-fiscal, Augusto de Miranda Albuquerque;

Capitão-ajudante, Laurentino Antonio Teixeira;

Tenente-secretario, José Francisco Velho de Mendonça;

Tenente quartel-mestre, Silverio de Souza Leão;

Capitão-cirurgião, Antonio Valeriano da Costa.

1ª companhia — Capitão, José Leão de Castro;

Tenente, José Ildefonso Jacintho Pereira;

Alferes, José Cavalcante de Araujo e José Joviniano Gomes;

2ª companhia — Capitão, Bento Corrêa de Sá Barreto;

Tenente, Alexandre Augusto de Castro e Souza;

Alferes, Francisco Celestino Pereira e Laudelino José da Costa Figueirôa.

3ª companhia — Capitão, Cursino Vieira de Mello;

Tenente, Manoel Francisco Dias Campello;

Alferes, José Trajano Pereira e João Baptista Xavier.

4ª companhia — Capitão, Manoel Francisco da Costa;

Tenente, Alfredo Henrique Campos; Alferes, José de Hollanda Cavalcante Filho e Manoel Francisco Barbosa.

37ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Moreira de Barros Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco Martins Corrêa de Barros e Estevão Alves Barros;

Capitães-ajudantes de ordens, Miguel Archanjo de Siqueira e Joaquim Paschoal de Oliveira.

37º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Silvino de Souza Leão.

1ª companhia — Capitão, José Francisco Telha de Mendonça;

Alferes, Nilo Caldas da Costa Nogueira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Valeriano da Costa;

Tenente, Manoel Corrêa dos Prazeres.

3ª companhia — Tenente, Martiniano de Mello Lins.

4ª companhia — Tenente, Manoel Francisco Dias Campello.

Município de Guaranhuns

38ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio de Moraes Campello.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio de Barros Campello e Antonio de Barros Silva Burgos;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Bezerra Carneiro Telles e José Alves de Souza;

Major-cirurgião, João Frederico do Rego Vasconcellos.

112ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Julio Euthimio da Silva Brasileiro;

Major-fiscal, Francisco Manoel da Silva Souto.

113ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Baptista da Silva Vianna;

Major-fiscal, Joaquim Alves Barreto Coelho.

114ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Corrêa Brazil Junior;

Major-fiscal, João da Costa Campello;

Capitão-ajudante, Antonio Rosa Filho.

38ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Abilio de Moraes Campello;

Major-fiscal, Jivonal Ferreira Terra;

Capitão-ajudante, Gabriel Leitão de Albuquerque.

Município de Aguas Bellas

39ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José de Albuquerque Maranhão.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alfredo Ribeiro Lins de Albuquerque e José Vieira Brazil;

Capitães-ajudantes de ordens, José de Barros Silva Sobrinho e João Antonio de Faria;

Major-cirurgião, Garçon Lins de Albuquerque.

115ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Ernesto de Albuquerque Maranhão;

Major-fiscal, Firmo José de Sant'Anna;

Capitão-ajudante, Francisco Carneiro Sá Barreto;

Tenente-Secretario, Cesario Tiburtino de Barros;

Tenente-quartel-mestre, João Bezerra da Silva;

Capitão-cirurgião, José Carlos de Sá.

110ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Cesar Moutozuma de Oliveira;

Major-fiscal, João Manoel da Silva Santos; Capitão-ajudante, Manoel Carvalho da Silva Queiroz;

Tenente-secretario, José da Silva Souto;

Tenente-quartel-mestre, Nicoláo Galindo de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Julio Cesar de Mello.

117ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Apollinario Montalvão Lins de Albuquerque;

Major-fiscal, Manoel Vieira Queiroz;

Capitão-ajudante, Sylvestre Carneiro de Carvalho;

Tenente-secretario, Francisco do Rego Mello;

Tenente-quartel-mestre, José Felix da Silva;

Capitão-cirurgião, Rodomark Symphonio Coelho de Albuquerque.

39ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Antonio dos Santos;

Major-fiscal, Antonio Ignacio da Silva Pitta;

Capitão-ajudante, João Victorino dos Santos;

Tenente-secretario, João de Mello Motta;

Tenente-quartel-mestre, João José da Rocha Pitta;

Capitão-cirurgião, Justino Ramos de Vasconcellos.

Município de Bezerras

40ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Miguel Archanjo Bezerra e Silva.

Estado-maior — Capitães assistentes, Joaquim Leonel Bezerra e Silva e Pedro Pereira de Lima;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Mendes de Oliveira e José de Azevedo e Silva;

Major-cirurgião, Manoel Soares da Silva.

118ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Maximiano de Azevedo Lyra;

Major-fiscal, Santino Francisco de Azevedo Lyra;

Tenente-secretario, Manoel Bezerra da Silva Preto;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Ferreira da Costa e Silva.

1ª companhia — Capitão, José Antonio de Azevedo Mello;

Tenente, Adolpho Serafico de Mendonça;

Alferes, Samuel Alípio de Figueiredo e João Baptista de Figueiredo Lima.

2ª companhia — Capitão, Joventino Adalberto Pereira Bayner;

Tenente, Antonio Estevão de Lima;

Alferes, José Francisco Xavier de Azevedo e Manoel Ignacio da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Rufino Pereira de Lyra;

Tenente, Francisco Joventino Bezerra e Silva;

Alferes, Francisco Eloy da Costa Machado.

4ª companhia — Capitão, Manoel Severino Bezerra e Silva;

Tenente, Francisco de Salles Azevedo Mello;

Alferes, Manoel Aleixo de Mello.

119ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Pessoa Souto Maior;

Major-fiscal, João Baptista de Oliveira Cabral;

Tenente-secretario, José Ferreira de Azevedo;

Tenente quartel-mestre, Vulpiano Duarte de Mello;

Capitão-cirurgião, Joaquim Corrêa de Mendonça.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pessoa de Albuquerque Mello;

Tenente, João Pessoa de Souto Maior ;
Alferes, Ignacio Theodosio dos Santos e Antonio Francisco Paes de Lyra.

2ª companhia—Capitão, Alexandrino de Oliveira Cabral ;

Tenente, Possidonio Eduardo Bezerra e Silva ;

Alferes, Martiniano Gomes dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Manoel Francisco Bezerra de Mello ;

Tenente, José Bezerra de Vasconcelos Dé.
Alferes, Manoel Francisco de Azevedo Lyra.

4ª companhia—Capitão, Francisco Bezerra dos Santos ;

Tenente, Francisco de Salles Lima ;

Alferes, Manoel Cypriano de Vasconcelos e Laurentino José Monteiro.

120º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Praxedes Xavier de Lima ;

Major-fiscal, Manoel Laurentino da Silva ;
Tenente-secretario, Alexandre Pedro Paes de Lyra ;

Tenente-quartel-mestre, José Rufino da Silva ;

Capitão-cirurgião, José Francisco de Lima Amorim.

1ª companhia—Capitão, José Francisco de Mello Lyra ;

Tenente, Mariano Cardoso de Vasconcelos ;
Alferes, Manoel Luiz de França e Antonio Francisco de Azevedo.

2ª companhia—Capitão, José Theodosio dos Santos ;

Tenente, Francisco Gomes da Silva Lyra ;
Alferes, Manoel Francisco de Azevedo.

3ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues da Silva ;

Tenente, Joaquim Pereira da Silva ;
Alferes, José Bernardo Brayner.

4ª companhia — Capitão, Jeronymo Alves de Vasconcelos ;

Tenente, Miguel Clementino da Silva ;
Alferes, Pedro Alexandrino de Abreu Peixoto.

40º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Francisco de Figueiredo Lima ;

Major-fiscal, Manoel Joaquim de Mendonça ;

Capitão-ajudante, Francisco Laurentino e Silva ;

Tenente-secretario, José Francisco de Mendonça ;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Laurentino da Silva ;

Capitão-cirurgião, Antonio Fernandes Xavier de Lima.

1ª companhia—Capitão, José Olympio Bezerra e Silva ;

Tenente, Francisco Pantaleão Xavier de Lima ;

Alferes, Francisco Gomes dos Santos Filho e Joaquim Antonio de Mello ;

2ª companhia—Capitão, Manoel Francisco Coelho ;

Tenente, Manoel Tavares de Lima ;
Alferes, José Manoel Coelho ;

3ª companhia — Capitão, Braz Carneiro Vaz de Lyra ;

Tenente, Valdemiro Bezerra e Silva ;
Alferes, Francisco Rodrigues da Cunha.

4ª companhia — Capitão, José Francisco Coelho Filho ;

Tenente, Manoel Alves de Oliveira ;
Alferes, José Soares dos Santos e Antonio Pereira Pinto.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Palma

2ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Joaquim Ayres Cavallanti Wolney.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Luiz Pereira do Rego e Domingos Francisco Dimiz ;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Felippe de Almeida e Felisbino Alves Ribeiro e Souza ;

Major-cirurgião, José Foborino Cavalcante.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Abilio Wolney ;

Major-fiscal, Candido Nepomuceno de Souza ;

Capitão-ajudante, Miguel de Freitas Cavalcante ;

Tenente-secretario, Confucio Ayres Cavalcante ;

Tenente-quartel-mestre, Martinho Alves dos Santos ;

Capitão-cirurgião, Sebastião de Brito Guimarães ;

Alferes-veterinario, Nicezio Ayres Cavalcante.

1º esquadrão — Capitão, Benedicto Pinto de Cerqueira ;

Tenentes, José Pinto de Cerqueira, Quintino Rodrigues de Sant'Anna ;

Alferes, José Rodrigues Botelho e Carlos Cardozo Pereira.

2º esquadrão — Capitão, Joaquim Amaro de Souza ;

Tenentes, Leocadio Felippe de Almeida e Joaquim Cardoso Pereira ;

Alferes, Visconde Lucio Figueira e José Joaquim de Castro.

3º esquadrão — Capitão, Salvador Nepomuceno de Souza ;

Tenentes, Benjumin José de Moura e Seraphim de Brito Guimarães ;

Alferes, Vital Norberto da Silva e Belarmino Martins Dorotheu.

4º esquadrão — Capitão, Candido Ribeiro da Silva ;

Tenentes, Cornelio Barbosa Lobo e Francisco José de Oliveira ;

Alferes, Joaquim Pereira dos Santos e Timotheo José de Oliveira.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alexandre José Ayres ;

Major-fiscal, João Baptista Leal ;
Capitão-ajudante, João Rodrigues de Santa Anna ;

Tenente-secretario, Josino de Abreu Valente ;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Felippe de Almeida ;

Capitão-cirurgião, Lazaro Cardoso Pereira ;
Alferes-veterinario, João Ayres de Cerqueira ;

1º esquadrão—Capitão, Luiz Ayres da França ;

Tenentes, Bemvindo Ferreira de França e Manoel Ferreira de França ;

Alferes, Francisco Gomes Martins e Francisco Frederico de Sant'Anna.

2º esquadrão—Capitão, Armino Ayres Cavalcante ;

Tenentes, Alypio Pereira do Rego e João Francisco Carvalho ;

Alferes, Joaquim Ayres de Cerqueira e João José de Albuquerque.

3º esquadrão—Capitão, João Martins de Cerqueira ;

Tenentes, Candido Lino de Souza e Geremias de Abreu Valente ;

Alferes, Drieiras de Almeida Salerno e Euzébio Ribeiro de Menezes.

4º esquadrão—Capitão, Anselmo Cecilio Ceciliano ;

Tenentes, João Martins Rezende e Francisco Martins Rezende.

Alferes, Antonio Cursino dos Santos e Ormino Alves dos Reis.

Comarca do Prata

29ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alexandrino Moreira Borges e Manoel Francisco Rosa ;

Capitães-ajudantes de ordens, Camillo Rodrigues Chaves e Alvaro de Freitas ;
Major-cirurgião, Luiz Antonio de Freitas,

57º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Rodrigues Chaves ;

Major-fiscal, João Felisberto de Macedo ;
Capitão-ajudante, Renato Almeras de Moura ;

Tenente-secretario, Abilio da Silveira Moura ;

Tenente-quartel-mestre, Henrique Macedo ;
Capitão-cirurgião, Estanislão de Almeida Medeiros ;

Alferes-veterinario, João Wenceslau da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Ernesto José de Moura ;

Tenentes, Tobias Antonio do Amaral e Luiz Antonio de Freitas Sobrinho ;

Alferes, Feliciano de Almeida Medeiros e Florencio Nunes Garcia.

2º esquadrão—Capitão, Isaias Nunes da Silva ;

Tenentes, José de Freitas Silveira e Zacharias Gonçalves de Macedo ;

Alferes, Antonio de Freitas Silveira Junior e Paulino Rodrigues Lima.

3º esquadrão—Capitão, Arthur Soares ;

Tenentes, Malachias de Freitas Silveira e Eliezer Nunes da Silva ;

Alferes, Francisco Felix de Oliveira e Aurelio de Almeida Medeiros.

4º esquadrão—Capitão, João Antonio Teixeira ;

Tenentes, Procopio Nunes da Silva e Camillo Gonçalves de Macedo ;

Alferes, José Emeterio de Almeida e Jeronymo Leite.

58º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Felippe Brazileiro de Alvarenga ;

Major-fiscal, Camillo de Freitas Silveira ;
Capitão-ajudante, José Maria Jacob ;

Tenente-secretario, Luiz José Borges ;
Tenente-quartel-mestre, José Brazileiro de Alvarenga ;

Capitão-cirurgião, David José Ribeiro ;
Alferes-veterinario, Luiz Machado de Britto.

1º esquadrão — Capitão, Roberto Paulino Pereira ;

Tenentes, Cesario Machado de Britto e João de Freitas Silveira ;

Alferes, Antonio Candido Gonçalves da Silva e Manoel da Costa Pereira.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Machado de Britto ;

Tenentes, Theophillo Moura e José Machado de Britto ;

Alferes, Francisco da Costa Pereira e Theotônio Rosa dos Santos.

3º esquadrão—Capitão, José Antonio da Silva ;

Tenentes, Antonio Luiz de Siqueira e Estanislão Teixeira-Rosa ;

Alferes, Manoel Clemente Ferreira e Florencio Maria Jacob.

4º esquadrão — Capitão, Jeronymo Gonçalves Beivigo ;

Tenentes, José Teixeira Rosa e Rufino Teixeira Rosa ;

Alferes, Zicheu de Almeida Medeiros e Protazio de Moura Araujo.

Comarca de Baependy

155ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Alexandre Francisco Pinto.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Faxina

61ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Amantino Furquim e Almeida.

181º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Francisco José Alves Monteiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de S. Luiz Gonzaga

154º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Nazario José Espindola.

155º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, José Jacintho Ferreira.

110º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Joaquim Ricardo da Silva.

— Por outros da mesma data:

Foram mandados aggregar:

Na guarda nacional da Capital Federal:

Ao estado-maior do commando superior:

O coronel Alexandre Dyolt Fontenelle, conforme requereu, ficam sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida, por aviso de 23 de junho ultimo, para a cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro;

O tenente-coronel Gaspar de Araujo Bastos, ex-commandante do 3º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da comarca de Palmeira e Triunpho, no Estado Paraná, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Ao 2º regimento de cavallaria o major fiscal do 13º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca do Brejo, no Estado do Maranhão, Pedro Tavares da Silva, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Na guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro:

Ao estado maior da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy o capitão do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Aeylino da Costa Jacques, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Foram transferidos na guarda nacional da Capital Federal:

O major Francisco Salles de Macedo, do 6º para o 4º batalhão da reserva;

O alferes Paulino Augusto Vieira, da 3ª companhia do 15º batalhão de infantaria para a 1ª companhia do 11º batalhão da mesma arma.

Para o serviço da reserva, ficando aggregados ao respectivo 1º batalhão, o 1º tenente da 1ª bateria Candido Lomba de Mattos e o 2º tenente da 4ª bateria Alfredo Paulino Ribeiro Vianna, ambos do 1º batalhão de artilharia de posição.

Foi declarado sem effeito:

O decreto de 26 de abril ultimo, na parte em que promoveu o tenente Carlos Alfredo Lino da Costa ao posto de capitão da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ficando o dito official, conforme requereu, aggregado ao 5º batalhão de infantaria da mesma milicia, na referida comarca;

O decreto de 26 de abril ultimo, na parte em que classificou no posto de tenente da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente Antonio Ferreira da Veiga, que fica aggregado, como requereu, ao 6º batalhão de infantaria da referida milicia, na mesma comarca.

Foi privado, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, Alfredo dos Santos Almeida, do posto de tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco.

—Foi dispensado do exercicio do respectivo cargo, por tempo indeterminado, nos termos do art. 61, 2ª parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel-commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio da capital do Estado de Pernambuco bacharel Manoel Francisco de Barros Rego, sendo designado para exercer interinamente o mesmo cargo, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o tenente-coronel Domingos de Sampaio Ferraz, commandante do 6º batalhão de infantaria da dita milicia, na mesma capital.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Additamento ao expediente de 29 de agosto de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Recomendou-se ao procurador da Republica na secção deste districto que, com urgencia, intente acção contra D. Candida Mafalda da Silva Lisboa, afim de ser reembolsado o Thesouro Federal da quantia que pagou pelo fornecimento de pedras feitas á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana por Manoel Soares Lisboa.

Expediente de 30 de agosto de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se:

Ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Arthur de Lima Franco, tres mezes de licença com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Ao preparador da cadeira de chimica medica da Faculdade da Medicina da Bahia, pharmaceutico Henrique Diniz Gonçalves, quatro mezes de licença, em prorogação da de 15 dias que obteve do director da mesma faculdade, afim de tratar de sua saúde.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio de 2 do corrente mez, que o alumno do 3º anno Antonio Carlos Soares de Avellar é dispensado do exame de arte de formular, porque já fez o de materia medica e pharmacologia do curso pharmaceutico, e, como depende apenas de dous exames do 3º anno, tem direito, de accordo com a circular deste Ministerio de 20 de maio ultimo, a frequentar as aulas do 4º anno para o effeito de prestar os respectivos exames em novembro vindouro, conforme requereu;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em referencia ao officio de 9 do corrente mez, que este Ministerio attendendo ao requerimento de Herminio Salvador Costabile e á vista do parecer da congregação da mesma faculdade, resolveu, de accordo com o art. 117 do Código de Ensino, considerar válidos os exames de preparatorios prestados pelo peticionario no Real Gymnasio Tommaso Fazello, de Sciacci, na Italia, afim de realizar em tempo opportuno matricula no citado estabelecimento.—Remetteram-se, para os fins convenientes, os documentos que acompanharam a petição do requerente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 2 do corrente foram nomeados:

Amanuenses, José de Barros Madureira e João Xavier de Souza, que exerciam esses cargos interinamente;

Praticantes, Antonio Ferreira Soares o Leonel Mariani Serra, que tambem exerciam interinamente esses cargos;

Escrivão interino da 2ª circumscripção suburbana, o cidadão Virgilio de Oliveira Maciel.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de escrivão da 2ª circumscripção suburbana o cidadão Antonio Serafim Pinto Machado.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1901

Augusto de Almeida. — Aguarde oportunidade.

Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur—Os emolumentos que a requerente deve pagar são os que constam da tabella B, annexa á Consolidação das Leis Consulares, e que devem ser cobrados de conformidade com o capitulo III, titulo II, da mesma Consolidação.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de agosto proximo findo: Foram nomeados:

Agentes fiscaes do imposto de consumo:

No Estado de Pernambuco, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, na 1ª circumscripção; Bacharel Sizinio Barbosa do Valle, na 3ª; Arthur Teixeira Bastos, na 4ª; Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, na 6ª; Bacharel Argemiro Arboza, na 8ª; o agente fiscal da 1ª circumscripção Rodolpho Sodré da Motta, para identico logar na 12ª; o agente fiscal da 3ª Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, para identico logar na 16ª.

No Estado Maranhão, para a 10ª circumscripção, o agente fiscal da 2ª do Estado do Piahy Manoel Leopoldo da Silva Castro; para a 12ª, José Antonio dos Santos Junior e Pedro Domingos Teixeira, para a 24ª.

No Estado do Piahy, Antonio Portugal, para a 2ª circumscripção.

O agente fiscal do imposto de consumo do sal, na 1ª circumscripção do Estado do Piahy, Lino Pires de Castro, para o logar de administrador das capatazias da Alfândega da Parahyba, no mesmo Estado.

José Lucas Castello Branco para o logar de agente fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscripção do Estado do Piahy.

—Para as collectorias felleaes no Estado da Parahyba, abaixo mencionadas:

Espirito Santo, Santa Rita e Pedra do Fogo, collector, João do Rego Barros; escrivão, José Baptista Balthazar;

Pilar, Ingá e Itabayana, collector, Augusto Appollinario dos Santos Siqueira; escrivão, Manoel Antonio da Costa Mauricio.

Para a collectoria das mesmas rendas em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, collector, Bonifacio Pereira Gomes,

Para a de Maroim, Estado de Sergipe, collector, Francisco Corrêa Dantas Filho; escrivão, Salustiano de Menezes Sampaio.

—Foram exonerados dos logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo:

No Estado de Pernambuco, Appollinario Auxilio Pavão da 4ª circumscripção; Manoel Joaquim Alem, da 6ª; Joaquim Mendes Carneiro Leão, da 8ª e José Christovão da Costa, da 10ª.

No Estado do Maranhão, Theophilo Dias da Rocha, da 12ª circumscripção.

Da circumscripção da Capital Federal, Manoel Machado Guimarães.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes, ao inspector da Alfandega da Parnahyba Egidio Osorio Porfirio Motta; De igual tempo, ao fiol de armazem da Alfandega do Maranhão Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho;

De 60 dias, ao agente-fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de Minas Geraes João Antonio Versiani.

—Por titulos de 1 do corrente mez:

Foram nomeados:

Manoel Benning, para o logar de agente-fiscal dos impostos de consumo na circumscripção da Capital Federal;

José Barreto de Vasconcellos, para o de agente-fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscripção do Estado de Sergipe;

Arthur Lima, para o de escrivão da collectoria das rendas federaes em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

—Foi exonerado Rosendo Garcia Rosa, do logar de agente-fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscripção do Estado de Sergipe.

Circular n. 48—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1902.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para os devidos efeitos, que fica revogada a circular n. 27, de 4 de junho do anno proximo findo, dispondo sobre justificação de faltas de comparecimento dadas pelos empregados das mesmas repartições. — Joaquim Murtinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento no expediente de 30 de agosto de 1902

Sr. professor Rodolpho Amoedo — Ao deixar a administração dos negocios da Fazenda, cabe-me agradecer-vos o serviço que, a meu pedido, prestastes á mesma na commissão incumbida do exame de objectos de arte, pr postos á venda ao Governo para a Escola de Bellas Artes.

—Identicos ao professor Rodolpho Bernardelli e Dr. Carlos Americo dos Santos, na mesma data.

Dia 2 de setembro de 1902

Sr. Odorico José da Costa:

N. 73—Concedo-vos a exoneração que pedistes do logar de official de gabinete deste Ministerio; tenho a satisfação de agradecer-vos o valioso auxilio que prestastes á minha administração.

— Sr. Arthur Alvaro Ewerton, inspector da Caixa de Amortização:

N. 74—Tendo resolvido conceder a dispensa que pedistes da commissão em que vos achavais no gabinete deste Ministerio, aprez-me agradecer-vos o auxilio efficaz que no desempenho da mesma prestastes á minha administração.

— Sr. Mario Barbosa de Magalhães Castro, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75—Concedendo a exoneração que pedistes do logar de auxiliar de gabinete deste Ministerio, tenho satisfação em agradecer-vos os bons serviços que prestastes no desempenho daquellê cargo.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1902

Ao Sr: collector das rendas federaes, no Rio Bonito.

N. 10—Declara, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente, resolveu: 1º, que os negociantes que pagaram o seu registro de accordo com a tabolla então em vigor (decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, art. 11) não podem ser compelidos a entrar com a diferença da taxa proveniente da alteração feita pelo decreto n. 4.345, visto como este ultimo decreto só deve ser applicado em relação ás patentes concedidas depois de sua promulgação; 2º, que os negociantes que na vigencia do citado decreto n. 4.345, deixarem de satisfazer suas patentes, na conformidade do regimen ahí estabelecido, devem ser convidados a entrar com a diferença da taxa, marcando-se-lhes para isso um prazo razoavel; 3º, que as casas retalhistas pagam as seguintes taxas, a saber: 20\$, si commerciam em um só producto tributado; 40\$, si em dous, e 60\$, si em tres ou mais, nunca podendo pagar mais de tres patentes a 20\$ cada uma, ou 60\$ ao todo, sendo as de mais concedidas gratuitamente.

—Ao Sr. director interino da Recebedoria da Capital Federal:

N. 41—Communico que, por despacho de 19 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu confirmar, em grão de recurso *ex-officio* desta directoria, a decisão pela qual deu provimento ao recurso intentado por Daniel Durand & Comp. do acto da mesma Recebedoria, multando-os em 1:000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto ter sido a sellagem dos syphões, na razão de 30 réis por vidro, effectuada de conformidade com o resolvido por seu antecessor, que considerou o syphão com a capacidade de 500 grammas consumiveis. Outrossim, communica, em obediencia ao mesmo despacho, que a sellagem dos syphões deve ser feita de accordo com a da dita Recebedoria á fl. 13 do processo que a este accompanha, marcando-se aos fabricantes e mercadores um prazo razoavel para que regularizem o imposto dos seus stocks.

N. 42—Declara que, por despacho de 18 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda confirmou, em grão de recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, a decisão pela qual julgou ella nullo o processo instaurado contra o mercador ambulante Eduardo Gonçalo, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto ter sido o auto que lhe serviu de base lavrado com inobservancia do art. 12, paragrapho unico, do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

N. 43—Declara que, por despacho de 18 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda confirmou, em grão de recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, a decisão pela qual, homologando a dessa repartição, julgou ella improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Cardoso da Silva & Comp.

Dia 30

Ao Sr. director interino da Recebedoria da Capital:

N. 44—Declara que, por despacho de 27 do corrente, negou provimento ao recurso interposto por Guichard & Comp. do acto da mesma recebedoria, multando-os em 1:000\$, por haverem vendido vinho artificial, sem sello, aos commerciantes Rogério e Aréas, estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 50, mantendo assim a multa imposta nos termos do 27, le tra j, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos

EXPEDIENTE DO SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de setembro de 1902

N. 346—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, remettendo o processo da Companhia Commercial de Seguros do Pará, para que sejam sellados os documentos.

N. 347—A Companhia Commercial de Seguros do Pará, dando communicação do despacho ao seu officio de 14 do mez passado.

N. 348—A Companhia de Seguros Integridade, requisitando uma cópia authentica da minuta da pollice n. 42.812.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros Vigilancia—Complete as informações.

Companhia de Seguros Prosperidade—Complete o sello. Concedo oito dias para a remessa dos documentos exigidos em lei.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1902

Antonio José Pereira Barbedo. — Entregue-se a quantia de 500\$000.

Francisco Coelho Ornellas. — Transfira-se. Francisco de Sampaio Guimarães. — Transfira-se.

Francisco das Chagas Pinto Salles. — Prove o allegado.

José Ferreira Ribeiro. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

José de Almeida Junior. — Transfira-se.

José Campanha. — Transfira-se.

José Alexandre Laforceade. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Marinho Pinto. — Transfira-se, apresente procuração.

Antonio Joaquim Rezende. — Transfira-se. Companhia de Seguros Sul America. — Transfira-se.

Casomiro José Pereira. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Emilia Nunes Rebello. — Idem.

Francisco Rodrigues Pinheiro. — Transfira-se.

Francisco Rodrigues Pinheiro. — Idem.

João do Bando de Araujo. — Transfira-se.

Joaquim Antonio Alves de Carvalho. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Xavier de Oliveira. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Rosalina Stoquet. — Transfira-se.

Rosa Leopoldina Guimarães. — Prove o allegado.

Rodrigo da Costa Cova. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Paulo Ribeiro. — Transfira-se.

D. Maria de Souza Ferreira. — Transfira-se.

Violante Amalia Pinto. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Sampaio Oliveira & Comp. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Adelino Lenha. — Transfira-se.

Alves Guimarães & Azevedo. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

Alvaro Pereira Caldas. — Note-se no lançamento.

Luiz Pio Duarte Silva. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz Pinto Duarte Silva. — Transfira-se.

Manoel da Silva e Oliveira. — Transfira-se.

Henrique de Freitas Albuquerque. — Transfira-se.

Avelino Nunes Gregores. — Transfira-se.

Joaquim Garcia Simões. — Transfira-se.

Manoel Antonio Pereira Guimarães. — Transfira-se.

Manoel Joaquim Montelro da Silva. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Manoel da Cunha Folhas da Conceição. — Transfira-se.
 Manoel Antonio Nunes Ramos. — Transfira-se.
 Margarida Maria da Conceição. — Transfira-se.
 Francisco Alves Teixeira. — Transfira-se.
 Paschoal Barão. — Transfira-se.

Auto de infracção contra Joaquim de Souza Maia :

« No dia 8 de maio ultimo, o agente fiscal Fernando Ribeiro de Carvalho apprehendeu no estabelecimento de Joaquim de Souza Maia, á rua Mauá n. 10, um barril de vinho, que suppoz ser artificial e estava sendo vendido sem se achar devidamente sellado.

O autoadoo apresenta em sua defesa a nota de venda de fls. 5, da qual consta que comprara em 8 de fevereiro de 1901, aos fabricantes Ferreira Braga & C., um quinto de vinho e outro de vinagre, tendo acompanhado sómente os sellos para este ultimo.

Os fabricantes não negam este facto, mas allegam que o vinho apprehendido no dia 8 de maio ultimo não pôde ser o mesmo que elles venderam ha mais de um anno, tratando-se de um estabelecimento de genero alimenticios e que vende a retalho, pelo que julgam que o autoadoo o houvesse adquirido em outra parte.

O agente fiscal, autoante, pensa que, mesmo não sendo o vinho apprehendido, dos alludidos fabricantes, estes não podem fugir á responsabilidade da infracção que commetteram em fevereiro de 1901, deixando sabir de sua fabrica o vinho artificial sem sello.

Mas, não estando provado que o vinho apprehendido seja o mesmo que fora vendido em 1901, não ha base para a imposição de pena aos alludidos fabricantes, emquanto que o autoadoo, desde que expoz á venda, sem sello, producto que sabia estar sujeito ao imposto, não pôde escapar á responsabilidade da infracção, que deveria ter evitado, ou exigindo dos fabricantes os respectivos sellos, ou recuando a mercaderia.

A vista do exposto e da analyse do Laboratorio Nacional, que declara ser o vinho artificial e assomelhavel ao de uva, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho a Joaquim de Souza Maia multa de quinhentos mil réis (500\$00), de accordo com o art. 27, letra E, do decreto n. 3.622, de 26 de maio de 1900. — Intime-se. »

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de agosto, foi nomeado Athanagildo Guimarães, ex-aluno do curso de machinistas da Escola Naval, para exercer o lugar de praticante-1º sargento, do Corpo do Machinistas Navaes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente, concederam-se :

Ao capitão do 1º batalhão de artilharia José Carlos Lamaignère Teixeira a exoneração que pediu do lugar de director da colonia militar do Chopim ;

Ao mestre das officinas da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra Joaquim Ferreira Dias quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.

Expediente de 28 de agosto de 1902

Ag Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes taxas :

De 11:18\$334, sendo: a Almeida & Ribeiro 1:750\$, a Alegria & Comp. 30\$, a Antonio Joaquim Teixeira 193\$780, a Couto Irmão & Comp. 2:000\$, a Carlos Lopes Pinto 4\$5, a Mendes & Comp. n. 4:58\$8190, a Oliveira & Almeida 1:537\$550, a Santos & Braga 541\$814 e a Theilm Rodrigues & Comp. 90\$ (aviso n. 79) ;

De 18:296\$390, sendo: a Amarel Guimarães & Comp. 56\$30, a Barbosa & Moreno 50\$, a Borlido, Moniz & Comp. 92\$800, a Justo Cathiard & Comp. 3:867\$420, a Leandro Martins & Comp. 572\$800, a Neves & Comp. 3:840\$390, a Pinheiro, Filho & Comp. 3:142\$410, a Placido Teixeira & Comp. 339\$100, a Vicente da Cunha Guimarães 4:99\$640 e a Villas Boas & Comp. 25\$900 (aviso n. 760) ;

De 2:899\$610 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 761) ;

De 837\$419, ao capitão Cyro Primo de Seixas (aviso n. 762) ;

De 9:231\$614 a Luiz Macedo (aviso n. 763).

—Ao chefe do Estado Maior do Exército : Concedendo :

Troca de corpos entre si, aos tenentes de infantaria Joaquim Vieira da Silva e Alfredo Ferreira Piquet, este do 4º batalhão e aquelle do 13º.

Licença: Para se matricularem no anno vindouro na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares, aos paizanos Eurico Pereira de Almeida, Francisco Machado Ribeiro, João Capistrano da Silva e João Nunes da Cunha.

Para tratamento de estudo: Por quatro mezes, no Estado da Parahyba do Norte, ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Izidoro Leite Ferreira de Araújo, em prorrogação da que obteve para o mesmo fim ;

Por 90 dias, no Estado de Minas Geraes, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Manoel Ayres do Nascimento ;

Por 90 dias, no Estado do Paraná, ao soldado do 3º batalhão de infantaria Alcebíades de Alé e Almeida.

Mandando: Continuar a servir no contingente do 2º batalhão de infantaria, por mais dois mezes, o alferes do dito corpo Emygdio Ribeiro de Araujo ;

Desligar do 1º batalhão de engenharia, a qual se acha addido, e vir a esta Capital o tenente do 10º regimento de cavallaria Theodomiro de Araujo e Silva, que deverá depois recolher-se ao seu regimento.

Servir: No 32º batalhão de infantaria, até haver vaga para ser incluído, o alferes do 11º Arthur Bitencourt Gonçalves ;

No 39º batalhão de infantaria, o alferes do 37º Clementino Paraná.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Francisco Plauto Peixoto de Vasconcellos, do 35º batalhão para o 40º, e deste para aquelle corpo Heimenegildo Pessoa de Mello.

Requerimentos despachados

Desembargador Antero Ferreira d'Avila, inventariante dos bens deixados pelo general de brigada João Antonio d'Avila, pedindo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber. — Passe-se titulo de divida.

Julio Gineste, requerendo pagamento de seus vencimentos como veterinario do 3º re-

gimento de artilharia e de aluguel das casas de sua propriedade em que esteve aquartelado o 3º batalhão de infantaria. — Selle os documentos.

Josephina Maria da Conceição, viuva do ser-vente do Arsenal de Guerra desta Capital Luiz Martins Ferreira da Costa, solicitando pagamento de vencimentos que este deixou de receber. — Entremetter-se.

João Mazzotti Junior, tutor de Otília Mazzotti, filha do guarda da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra João Luiz Mazzotti, já fallecido, pedindo expedição do titulo declaratorio da pensão do monte pio civil que a esta compete. — Apresente nova justificação feita perante o Juizo Seccional da Capital por não ser legal o que juntou.

João José da Silva Braga, operario da officina de serralheiros do Arsenal de Guerra desta Capital, solicitando certidão do termo da inspecção a que foi submettido. — Dê-se-lhe a certidão.

Soldados Ananias Pereira de Araujo e Gencio Rodrigues Peixoto, requerendo licença para tratarom de negocios de seu interesse. — Indeferidos.

Capitão reformado Venancio da Gama Lobo, pedindo melhoramento de reforma. — Indeferido.

Alferes Prudente de Oliveira Castro, solicitando licença para matricular-se na Escola Preparatoria do Rio Pardo. — Indeferido.

Josephina Maria Pereira, viuva do soldado Manoel Bernardo Pereira, pedindo que se passe titulo de divida de etapa que este deixou de receber. — Apresente certidão de obito passada no registro civil.

João José da Silva Braga, operario do Arsenal de Guerra desta Capital, solicitando dispensa do serviço, nos termos da disposição em vigor. — Junte certidão do termo da inspecção de saúde a que foi submettido.

Soldado João Virgilio da Paz, requerendo revogação da carga que se lhe fez, proveniente de um poncho que recebeu em substituição de outro que não attingiu ao tempo de duração. — Indeferido.

Rosa Alves de Souza Granja, viuva da praça do Asylo dos Inválidos da Patria Cosme Sobeiro Granja, pedindo que se continue a abonar-lhe a etapa que recebia. — Indeferido.

Oscar da Silva Braga, solicitando restituição da importância do sello que pagou, para poder servir como ajudante de enfermeiro no Hospital Militar Provisorio do Andarahy, lugar de que foi ultimamente dispensado. — Indeferido.

Julio Bilsels, requerendo que se declare com quem deve entender-se para a arrecadação do material existente nos Estados do norte e pedindo que os seus dois annos consignados no contracto que se assignou, sejam contados a data em que for despachada esta pretensão. — O requerente deve entender-se com o capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, chefe da commissão respectiva; sobre o prazo do contracto não convém por enquanto tratar do assumpto, visto que, só ao terminar, poderá o Governo precisar o tempo que deve conceder em prorrogação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 570\$ a Gonçalves Castro & Comp., fornecimentos á ilha das Flores, em março e abril ultimos (aviso n. 2.104) ;

De 485\$932 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo, requisitado por officio n. 850 (aviso n. 2.105);

De 3:466\$900 idem, idem á mesma, em abril ultimo, requisitado por officio n. 862 (aviso n. 2.106);

De 7:692\$228 idem, idem á mesma, em abril ultimo, requisitado por officio n. 861 (aviso n. 2.107);

De 88\$998 idem, idem á mesma, em maio o junho ultimos, requisitado por officio n. 860 (aviso n. 2.108);

De 6:269\$600 idem, idem á mesma, em abril e junho ultimos, requisitado por officio n. 896 (aviso n. 2.109);

De 195\$920 a Silva & Carneiro, idem á ilha das Flores, em junho ultimo (aviso n. 2.110);

De 6:600\$200 a diversos, foruecimentos á Directoria Geral dos Correios, em junho e agosto ultimos, requisitado por officio n. 875/2 (aviso n. 2.111);

De 469\$450 idem, idem e alugueis de casas de estações da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo, requisitado por officio n. 320 (aviso n. 2.112).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 30 de agosto de 1902

Reiterou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o pedido de solução ás medidas relativas ao transporte de malas por companhias italianas, bem assim para que o Correio Italiano remetta as contas do saldo a seu favor, de transito marítimo de 1899 a 1902.

Do esposto deu-se conhecimento á Directoria Geral dos Correios.

—Consultou-se ao Sr. presidente da Estrada de Ferro Banaalense si é possível o aproveitamento dos postes da mesma estrada com a linha telegraphica a construir-se entre a cidade de Barra Mansa e a do Banaal.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foram approvados:

O contracto firmado entre a Administração dos Correios do Espirito Santo, Gustavo Gonçalves de Miranda e o seu fiador Antero Pinto de Almeida, para execução do serviço de condução de malas, por estafetas montados, na linha postal entre Cachoeiro de Itapemirim e S. João de Muquy; solicitou-se, bom assim, ao Tribunal de Contas registro do mesmo contracto.

O contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Districto Federal e D. Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima para o aluguel do predio em que funciona a Succursal de S. Christovão, solicitando-se ao Tribunal de Contas registro do mesmo contracto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados no dia 30 de agosto

Vital Alves da Silva e Francisco Alvares da Silva, este amanuense e aquelle 2º official dos correios de S. Paulo, pedindo trançamento da nota de suspensão. — Indefiro, á vista das informações. Officiei-se ao administrador approvando a providencia que indica no seu officio de 28 de agosto.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao carteiro dos correios do Ceará, Pedro Barbosa Cordeiro, e de 30 dias, ao carteiro de 3ª classe dos correios de São Paulo, Annibal Gonçalves da Silva.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 2 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola Dias Lima Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Esteve presente o Sr. Dr. Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 708—Relator, o desembargador Tavares Bastos; appellante, Abel Telles de Menezes; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 2 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.944.—Paciente Antonio Luiz Pereira. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo delegado da 2ª circumscripção urbana.

N. 2.951.—Paciente Jacques Vernier. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando os precisos esclarecimentos o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.954.—Paciente, Manoel Lourenço. — Negaram a pedida soltura attenta, a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.955.—Paciente, Pedro Nogueira. — Decisão identica á de n. 2.954.

N. 2.947.—Paciente, Alfredo Marques Bitencout. — Negaram a pedida soltura, visto estar pronunciado no art. 133 § 1º do Codigo Penal.

N. 2.952.—Paciente, Antonio Braz. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.953.—Paciente, Oscar Augusto Duarte. — Decisão identica á do n. 2.952.

N. 2.957.—Pacientes, Manoel Antonio e João Alberto Martins. — Decisão identica á de n. 2.952.

N. 2.959.—Paciente, José Francisco da Silva. — Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.956.—Paciente, José Gonçalves Rodrigues. — Decisão identica á de n. 2.951.

N. 2.958.—Paciente, bacharel Fausto Augusto dos Santos. — Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal, contrao voto do Sr. desembargador G. Cintra, que votava pela incompetencia da justiça local.

N. 2.960.—Paciente, Antonio José de Campos. — Concodeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 0ª pretoria.

N. 2.961.—Paciente, Antonio Pinto de Oliveira. — Decisão identica á de n. 2.960, informando o juiz da 2ª Pretoria.

N. 2.962.—Paciente, José Baptista Rodrigues. — Decisão identica á de n. 2.960, informando o delegado da 7ª circumscripção urbana.

N. 2.963.—Pacientes, Cypriano Affonso, Manoel Sabino dos Santos e Antonio Soares.

—Decisão identica á de n. 2.960, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.964.—Pacientes, João Cesar, João Alves Pereira, João Giorelli, Joaquim Rodrigues, Henrique José da Silva e Henrique de Brito. — Decisão identica á de n. 2.963.

N. 2.965.—Pacientes, Antonio Ferreira, Manoel Domingos Ferreira, Alfredo Nuno Varella, Antonio Soares, Arnaldo Alberto de Magalhães, José Ferreira Ramos, José Ortega e Afranio da Santa Cruz. — Decisão identica á de n. 2.963.

N. 2.966.—Paciente, Manoel de Souza Britto. — Decisão identica á de n. 2.960, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.967.—Pacientes, Agostinho Ferreira Teixeira e João da Costa Mello. — Decisão identica á de n. 2.960, informando o juiz da 13ª Pretoria.

N. 2.968.—Paciente, Augusto Carneiro. — Decisão identica á de n. 2.960, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 2.969.—Paciente, Paulo Antonio dos Santos. Decisão identica á de n. 2.960, informando o delegado da segunda circumscripção urbana.

N. 2.970.—Paciente, Teixeira do Nascimento. Decisão identica á de n. 2.960, informando o Presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.971.—Paciente, Rosse Fortunato. Decisão identica á de n. 2.960, informando o delegado da sexta circumscripção urbana.

Reclamação

N. 35.—Reclamante, Antonio Julio da Cunha, reclamado, O Dr. sub-pretor, em exercicio da nona pretoria. Mandou-se ouvir o sub-pretor no prazo de 15 dias.

PASSAGENS

Appellações Commerciaes

Ns. 2.486, 2.522 e 2.502, ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.503 e 2.588, ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.575—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 2.254—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.429—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.557 e 2.618.

NOTICIARIO

Ministerio da Fazenda. — Tomou posse hontem, ás 3 horas da tarde, do cargo de Ministro interino da Fazenda, o Exm. Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Achavam-se presentes no Thesouro Federal, além do Exm. Sr. Dr. Joaquim Murinho, todos os chefes das repartições de Fazenda e muitas pessoas gradas.

Diario Official. — Tomou posse e entrou em exercicio do cargo de redactor do *Diario Official* o Sr. Dr. Gaspar Drummond.

Tribunal de Contas — Ordem de pagamento, sobre a qual proferiu de picho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Fazenda — Exercícios findos:

Requerimento de Julio de Miranda Guimarães, tutor da menor Maria, filha do fallecido guardo da saúde do porto de Maceió, Antonio Salgueiro de Miranda Guimarães.

pagaram o de 12832,4, da p... a mesma per... no periodo de 28 de março a 31 de dezembro de 1901, e de quantitativo para funeral ou luto.

Museu Nacional — Visitaram este museu durante o mez findo 1.996 pessoas, sendo 1.684 adultos e 332 crianças.

O museu é continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã as 2 1/2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro Federal. — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortisação, Directoria de Estatistica, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Diario Official, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, Montepio e diversas pensões da marinha.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de setembro de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.57	17.9	12.38	81.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	764.35	17.5	12.77	86.0	Calma 0	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	765.36	18.9	14.02	86.5	Calma 0	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	764.40	25.5	12.58	65.5	ESE 3	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	—	—	1.7	0.20	—	—
	3 p.	762.69	21.5	13.70	72.0	SE 6	Muito bom	Nev. ten. baixo ..	1	—	—	—	—	—	—
	6 p.	762.91	20.5	13.83	77.0	SE 4	Bom	Nev. ten. baixo ..	0	—	—	—	—	—	—
	9 p.	763.62	19.7	13.22	77.3	Calma 0	Muito bom	Nev. ten. baixo ..	1	22.2	21.8	17.4	—	—	4.63
	1, 2 n.	763.93	18.6	12.55	78.4	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h =	Bar.	Temp. Ar	Tens. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Max. Exposta	Temp. Max. Sombra	Temp. Min.	Evap. Sombra	Chuva	Brilho Solar
Recife.....	9 40 a.	764.20	26.2	18.16	71.6	SE 5	Bom	Nev. ten. alto ..	2	—	27.0	24.2	—	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	767.90	25.7	16.51	67.0	SE 6	Bom	—	4	—	27.2	23.8	—	—	—
Florianopolis	8 46 a.	769.90	14.2	9.72	81.0	N 2	Muito bom	—	2	—	20.3	9.5	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	768.40	11.6	9.95	97.4	NW 1	Encoberto	Nov. baixo ..	10	—	16.4	9.0	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 20' 20" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraço	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Chão	Incerto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraço	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	S	Fraço	Peq. vagas	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Claro	—	ENE	Muito fraço	Espelhado	Bom
Victoria.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	S	Aragem	—	Incerto
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	S	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi encoberto	Sombrio	—	—	Calma	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Aragem	—	Claro
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	NW	Bafagem	—	Variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza choveu na madrugada de hoje.
 Em Maceió cahiram chuviscos na tarde e na noite de hontem o aguaceiros passageiros acompanhados de rajadas de vento E, na madrugada de hoje.
 No Rio Grande do Sul houve nevoeiro denso hoje.
 Nota—Dia 2—Na Capital o tempo está bom.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 hora e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Tennyson*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Bellagio*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Flaxman*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Fortaleza*, para os Portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, e ditas com porte duplo até ás 12, e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Nos carros do Correio Ambulante da Estrada de Ferro Central do Brazil faz-se venda de selos e demais fórmulas de franquia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1902.....	212:404\$617
Idem do dia 2:	
Em papel.....	212 500\$673
Em ouro.....	66 529\$261
	279:029\$917
	491:434\$594
Em igual periodo de 1901...	277:691\$969

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 2 de setembro de 1902....	35:893\$194
De 1 a 2.....	80 017\$078
Em igual periodo do anno passado.....	61 639\$198

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 2 de setembro de 1902

Interior.....	24:329\$663
Consumo:*	
Fumo.....	5:370\$500
Bebidas.....	2:064\$520
Phosphoros....	20 \$000
Calçado.....	2:322\$500

Especialidades pharmaceuticas.....	530\$000
Vinagre.....	624\$000
Conservas.....	50\$000
Chapas.....	1:550\$000
Tecidos.....	3:640\$000
Registro.....	380\$000
Extraordinaria.....	3:312\$998
Depositos.....	120\$000
Renda com applicação especial.....	2:222\$411
	45:718\$592
Renda do dia 1 de setembro.	66:841\$924
	112:5 85\$516
Em igual periodo de 1901...	69:479\$621
Diferença para mais.....	43:118\$895

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crime ns. 701, appellant, a justiça, por sou promotor, appellido, guarda-marinha Brasileiro Estoves de Amorim: n. 713, appellant, Manoel Bernardino de Senna, appellada, a justiça; terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de setembro de 1902. — O secretario, *Evaristo de Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO FUNDAMENTAL

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que de 1 a 10 de setembro proximo serão recebidos na secretaria da mesma escola os requerimentos dos candidatos á frequencia dos exercicios praticos do curso fundamental da mesma escola, que não forem matriculados de accordo com o que dispõe o art. 42 do regulamento da escola, devendo estes requerimentos ser acompanhados dos necessarios documentos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de agosto de 1902. — *Souza Ferreira*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1902. — *O Amanuense, Jayme de Arago Gestiva*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no Colligo las Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvato pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achur-se-á aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscrição para o concurso ao cargo de professor da 6ª aula de trabalhos graphicos, comprehendendo, na fôrma do regulamento approvado pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1902, as seguintes materias:

Trabalhos graphicos de construção, de hydraulica e de exploração de minas.

As formalidades para a admissão ao concurso constam dos arts. 57 a 65 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do codigo e 9 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 6 de junho de 1902. — *Souza Ferreira*, secretario.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino intimo os Srs. Antonio Heleodoro dos Santos, residente á rua Armanda n. 37, freguezia do Inhaúma; Jorge Miguel, estabelecido á Estrada de Jacarepaguá, e Italo Carnacina, estabelecido á rua dos Arcos n. 10 A, nesta cidade, para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegarem, perante esta repartição, o que julgarem conveniente a bem de seus direitos, com relação aos autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrados contra Joaquim José Pereira & Comp., estabelecido á rua da Uruguayana n. 142, contra o mesmo intimado Jorge Miguel e contra Francisco Finetti, estabelecido á rua Bethencourt da Silva n. 1 A, sendo o referido prazo contado da data da publicação deste.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de setembro de 1902. — O sub-director, *José Rodrigues Pereira e Cruz*.

De ordem do Sr. director interino e á vista do despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 19 do mez proximo findo, declaro aos commerciantes e fabricantes de bebidas que as taxas de consumo a pagar pelas aguas gizeas denominadas syphões ou soda devem ser calculadas sobre as quantidades contidas em meia garrafa, uma garrafa e um litro, não sendo permitido aos mesmos fabricantes crearem taxas intermedias accommodadas ao vasilhame de que entenderem fazer uso, devendo, pois, ser sellado como meia garrafa o vasilhame que contiver quantidade inferior a meia garrafa; como uma garrafa, qualquer quantidade que exceder de meia garrafa até uma, e como um litro toda quantidade que exceder de uma garrafa até esta ultima capacidade.

Outrossim, declaro a os mesmos commerciantes e fabricantes de bebidas que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar a data da publicação deste, para que regularizem a sellagem dos mencionados syphões.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de setembro de 1902. — O sub director, *José Rodrigues Pereira e Cruz*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE MATERIAL INSERVIVEL

Tendo o Sr. Dr. Director Geral annullado, pelas razões constantes da portaria n. 789, desta data, a concorrência chamada por editaes de 2 do corrente mez e dias subsequentes, para a compra do material inservivel desta repartição, fica aberta nova concorrência para a compra do material inservivel, ad ante especificado, devendo ser apresentadas as propostas na secretaria desta repartição, até 1 hora da tarde de 5 do mez proximo vindouro.

As propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e conter os preços por extenso e em algarismo e por kilogramma de cada especie do material.

Os proponentes deverão garantir a sua proposta por meio da quantia de 300\$ a depositar na respectiva thesauraria.

O material poderá ser examinado pelos interessados no deposito sito no caes Del Vecchio,

O material a vender consta de :
 7.500 kilogrammas de ferro fundido.
 7.600 ditos de ferro batido.
 1.800 ditos de arame de ferro.
 330 ditos de fio de cobre com alma de aço.
 1.600 ditos de chumbo.
 450 ditos de zinco.
 2.100 ditos de um lote de madeira e aparelhos.

Capital Federal, 28 de agosto de 1902.—
Euclydes Barroso, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De convocação de credores da fallencia de Arthur Pinto da Costa Aguiar para dizerem sobre a proposta de concordata por abandono apresentada pel o mesmo fallido, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processão os autos de fallencia de Arthur Pinto da Costa Aguiar, e ora pelo mesmo fallido foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte :

Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—Arthur Pinto da Costa Aguiar, nos autos de sua fallencia, tendo obtido de seus credores uma concordata por abandono, na forma do art. 42 letra A, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1897, conforme prova o documento jurto, subscripto por numero legal de credores, requer a V. Ex. a expedição de editaes, na formã da lei. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1902.—*Arthur Pinto da Costa Aguiar*. Es ava legalmente sellada. Despacho : Expaçam-se os editaes respectivos Rio, 22 de agosto de 1902.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores de Arthur Pinto da Costa Aguiar para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 3 de setembro proximo futuro, às 2 horas da tarde, no edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Inválidos n. 108, afim de dizerem sobre a proposta de concordata por abandono da massa, na formã do art. 42, letra A, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1897, que faz o mesmo fallido e a qual se acha junta e subscripta por credores representando 171:912\$170 do passivo — pona de revellia, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cujo minuta autentica e legaliza da deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia ; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as demais deliberações que forem tomadas, sendo que para a referida concordata é mister que represente no minimo tres quart's da totalidade dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma concordata. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dada e passado nesta Capital Federal aos 22 de agosto de 1902. Eu, Francisco de Borja do Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, 5º pretor do Districto Federal, etc., etc. :

Faço saber a Rosa Augusta de Andrade que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida denuncia, pela qual a dita Rosa Augusta de Andrade tom de ser processada como incurso nas penas

do art. 303 do Código Penal ; e como a mesma não tenha sido encontrada affim de ser pessoalmente citada para assistir á formação da culpa e julgamento perante a Junta Correccional ; pelo presente a cito, sob pena de revellia, findo o prazo de 20 dias, a comparecer neste juizo, para assistir á inquirição de testemunhas e ver-se julgar perante a mesma junta, pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal ; caso o processo não fique encerrado no dia designado (24 do corrente), as audiencias tem lugar diariamente, ás 11 horas da manhã, e as sessões da Junta Correccional ás quintas-feiras de cada semana, ás referidas horas, no Palacio da Justiça, á praça da Republica n. 12 E, para qui chogue ao conhecimento da referida denuncia, mandei expedir o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 5ª pretoria, aos 2 de setembro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscreevi.—*Alfredo de Almeida Russel*.

Declina segunda Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do immovel, sito á rua Engenho de Dentro, sem numero, hoje Alvares de Azevedo, penhorado a Contrato José Jorge na acção de executivo hypothecario que lhe move D. Conceição Borges

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, que no dia 23 do mez de setembro proximo futuro, logo depois de finda a audiencia deste Juizo, o officio de justiça que serve de porteto trará a publico pregão de praça para venda e arrematação do immovel sito á rua Engenho de Dentro sem numero, hoje Alvares de Azevedo, penhorado a Contrato José Jorge na acção de executivo hypothecario que lhe move D. Conceição Borges, e cujo immovel tem a forma seguinte : Proffio terreno com porta e duas janellas por portas de madeira, de frontão, divide-se em duas quintas, duas salas e cozinha, e llicado em um terreno que mede 22m de frente de largura nos fundos 23,32 e de extensão 53,34, pelo lido que divide com João Manoel Soares e 62,97 pelo lido que divide com Manoel Gonçalves. Damos o valor de 1:000\$, e quem o massu pretender deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de offertar-se a praça e ser o mesmo vendido a quem maior e maior lance offerecer sobre a avaliação, ficando o arrematante obrigado no ato da arrematação a exhibir o preço da mesma ou dar fiador idoneo que garanta o juizo. E para constar lavrarão-se o presente e outro d'igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado na 12ª Pretoria aos 3 de agosto de 1902.— Eu, Antonio Gonçalves de Lima Crmo, escrivão, o subscreevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90	d/e	A vista
sobre Londres	11	31/32	59 4
» Paris.....			\$7.17 800
» Hamburgo.....			\$983 987

Sobre Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$32
» Nova York....		4\$146
uro nacional em vales, por 1\$000		2\$277

Apolicos geraes de 1:000\$, do 5%.		891\$000
» das do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		800\$000
» das idem idem de 1897, port...		996\$000
» das idem idem de 1897, nom...		998\$000
» das do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		159\$500
» das idem idem de 1896, nom...		160\$000
» das idem idem de 1896, port.....		731\$000
» das idem idem, nom.....		723\$000
» Banco da Republica do Brazil....		35\$ 00
» Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		92\$000
» Comp. de Melhoramentos no Brazil.....		9\$000
» Companhia Surocabina e Itáuna, integr.....		175\$00
» Companhia de Seguros Mercurio, 15%.		18\$000
» Companhia Loterias Nacionaes do Brazil		5 \$ 00
» Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico.....		147\$000
» Companhia Tecidos Brazil Industrial...		180\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de setembro de 1902. *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1902

Algodio em randa, regular, de Sergipe, 8\$000 por 10 kilos.
Café tipo n. 6, 4\$970 a 5\$116 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$630 a 4\$768 idem.
Dito n. 8, 4\$249 a 4\$423 idem.
Dito n. 9, 4\$185 idem.
Farrolo do Moinho Inglez, 3\$400 por sacco de 40 kilos.
Sebo do Rio Grande, \$780 por kilo.

Fretes e engajamentos na semana de 29 a 30 de agosto de 1902

Para Antiochia, 35% e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Svarn</i> , 2.000 saccas de café.
Para Hamburgo, 35% e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Halsatia</i> , 5.250 saccas de café, e pelo <i>Christiania</i> , 500 ditos.
Para Genova, 35 francos e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Venezuela</i> , 375 saccas de café, e pelo <i>Las Palmas</i> 500 ditos.
Para Marsilha, 35 francos e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Les Alpes</i> , 6.800 saccas de café.
Para Bordeaux, 40 francos e 10 % por 900 kilos, pelo vapor <i>Chili</i> , 350 saccas de café.
Para Buenos Aires, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor <i>Danubio</i> , 2.200 saccas de café, e pelo <i>Brasil</i> , 424 ditos.
Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor <i>Brasil</i> , 470 saccas de café.
Para Hivra, 35 francos e 10 % por 900 kilos, pelo vapor <i>Campana</i> , 3.000 saccas de café.
Pelo Southampton, 30% e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Thames</i> , 1.000 saccas de café.
Para Nova Orleans, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor <i>Concordia</i> , 15.000 saccas de café.
Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor <i>Chancer</i> , 29.500 saccos de café.
Para Nova York, 7 dollars por tonelada de 1.000 kilos, pelo vapor <i>Comu</i> , 25/3) toneladas de jacarandá.

Capital Federal, 30 de agosto de 1902. — *João Baptista Delhuque*, presidente. — *Jaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Colações do dia 1 de setembro de 1902

Café:

Typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.
Idem n. 7, 4\$766 a 4\$831, idem.
Idem n. 8, 4\$425 a 4\$491, idem.
Idem n. 9, 4\$153 a 4\$221, idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata marca Extra, 26\$50 por 2/2 saccos.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marca S. Leopoldo e Co., 26\$500 idem.
Sobo do Rio da Prata, 770 reis por kilo.

Capital Federal, 2 de setembro de 1902. — *João Baptista Dalbuquerque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Moraes

Aos 30 dias do mez de agosto de 1902, á 1 hora da tarde, reunidos no edificio do Banco de Credito Rural e Internacional, á rua Primeiro de Março n. 41, 14 accionistas inscriptos no livro de presença, representando seis mil quinhentas e cincoenta e uma acções e quarenta e tres millesimos, equivalentes ao capital de 1.310:208\$ 00.

O Sr. J. E. E. Berla presidente do banco, scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se numero sufficiente de accionistas e capital para legalmente funcionar a assembléa geral, declara aborta a sessão e propõe para a presidir o Exm. Sr. Visconde de Moraes, que, sendo acceito, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. João Reynaldo de Faria e Augusto Teixeira. Assim constituída a Mesa, o Sr. presidente e comunica que o motivo da presente assembléa é a prestação do contas do anno bancario de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902, apresentação do relatorio, do parecer do conselho fiscal, eleição de dous directores, do conselho fiscal, e seus supplementes; manda proceder á leitura da acta de 31 de agosto de 1901, a qual, posta em discussão, é approvada. O Sr. presidente annuncia a leitura do relatorio; o Sr. P. M. Gotto pede dispensa da leitura, por ter sido publicado no *Diario official* de 29 do corrente, e distribuido; é approvado. O Sr. E. P. Lacize lê o parecer do conselho fiscal, e, posto em discussão, é approvado, deixando de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente avisa que vão proceder á eleição de dous directores, do conselho fiscal e supplementes. Recebidas nove cédulas, e apuradas são eleitos.

Para directores:

João Eugenio Emilio Berla.....	Votos	628
Antonio Alves Matheus.....		628

Para fiscaes:

Antonio A. P. de Barros.....	628
Antonio Martins M. dos Santos.....	628
E. P. Lacize.....	628

Para supplementes:

José Gonçalves Pereira Junior.....	628
Eduardo Alves Machado.....	628
Perey Murly Gotto.....	628

O Sr. presidente aclama os eleitos para os diversos cargos, agradece aos Srs. accionistas e encerra a sessão. E eu, João Reynaldo de Faria, 1º secretario da assembléa, mandei lavrar a presente acta que conferi e achei exacta. — *João Reynaldo de Faria*, Visconde de Moraes, presidente. — *João Reynaldo de Faria*, 1º secretario. — *Augusto Teixeira*, 2º secretario.

Empreza Lambary e Cambuquira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1902

Aos 23 de agosto de 1902, a uma hora da tarde, reunidos á rua Primeiro de Março n. 45 accionistas representando 9.480 acções, mais de dous terços do capital social, é aclamado para presidir os trabalhos da assembléa geral o director da empreza Sr. commentador Augusto José Ferreira, que completa a mesa convidando para secretarios os Srs. João de La Roque e George Sanville.

É dispensada a leitura da acta da sessão ultima, já approvada, e, a requerimento do Dr. Roxo de Rodrigues, dispensada igualmente a leitura do relatorio da directoria, visto terem delle conhecimento os accionistas pela publicação feita.

Convidado o relator do conselho fiscal a ler o parecer que acompanha o balanço e contas respectivas, fal-o nos seguintes termos:

Parecer

O conselho fiscal da Empreza Lambary e Cambuquira, tendo encontrado a sua escripturação de accordo com as contas e o balanço encerrado em 30 de junho ultimo, é de parecer que sejam ellas approvadas e que a directoria seja da o publico testemunho de reconhecimento de sua dedicacão e bons serviços.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1902. — *Antonio Roxo de Rodrigues*. — *M. de Barros e Vasconcellos*. — *Brasílio Bressane*.

O Sr. presidente da assembléa sujeita á discussão as contas, balanço e parecer, fazendo preceder de uma minuciosa exposicão de sua gestão, desde que foi eleito director, quanto estava a empreza onerada de pesado encargo, até o presente, em que, com a effizaz coadjuvancão do seu collega de directoria o Dr. Manoel Augusto da Motta Maya, conseguiu aliviar-a de grande parte de suas responsabilidades, como consta do relatorio que submete á apreciacão dos Srs. accionistas.

Proseguindo, declara não peler continuar a prestar á mesma empreza, no character de director, os serviços que ella reclama, e firma neste proposito, de accordo com o seu collega, tambem disosto a resignar o lugar, faz incluir na convocacão da assembléa a eleição da directoria.

O Sr. Dr. Roxo de Rodrigues diz que na qualidade de presidente da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Gra de, cujos interesses na Lambary e Cambuquira são muito importantes, lamenta o proposito em que se acha a directoria de resignar o mandato, pois que foram de grande utilidade os seus serviços á empreza, do que folga poder dar publico testemunho.

Ninguam mais usando da palavra, são approvados o balanço e contas, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Em seguida, submettida á discussão a proposta que motivou a convocacão extraordinaria, o engenheiro Motta Maya faz ver a desnecessidade de reorganizar por enquanto a empreza, parecendo-lhe que a assembléa deve limitar-se ás eleições de directoria e conselho fiscal, ficando este autorizado a estabelecer, para os directores que forem eleitos, honorarios remuneradores dos serviços que lhe forem affectos, caso não queiram aceitar o mandato gratuito. Sujeta a votos a proposta do Dr. Motta Maya, foi ella approvada, e o Sr. presidente convida os Srs. accionistas, a procederem á eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Para directores: Dr. José Francisco dos Santos Queima e João de La Roque.

Conselho fiscal: Dr. Roxo de Rodrigues, Barros e Vasconcellos, Fabio Hostilio de Moraes Rogo e como supplementes Brasílio Bressane, Drs. Oscar da Motta Maya e Simões Corrêa.

São estes acclamados directores e membros do conselho fiscal; e o Sr. presidente depois de agradecer aos Srs. accionistas a honra do convite para presidir os trabalhos, levanta a sessão, sendo a acta assigna a pela mesa e accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, lavrando-se para constar a presente acta.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1902. — *Augusto J. Ferreira*. — *J. de La Roque*. — *George Sanville*. — *Manoel Augusto da Motta Maya*, por si e pela Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. — *Antonio Roxo de Rodrigues*. — *Antonio Teixeira Belfort Roxo*.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1902

Activo

Contas correntes garantidas	3.343:209\$459
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	17.768:569\$428
Letras a receber.....	3.694:361\$647
Ditas descontadas.....	4.090:238\$000
Ditas caucionadas.....	1.254:454\$860
Valores caucionados.....	4.364:979\$000
Ditos depositados.....	15.374:187\$500

Caixa:

Em moeda corrente.....	7.584:614\$111
	57.474:614\$005

Passivo

Capital, 1 março 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	7.860:088\$247
Di as idem sem juros.....	4.048:553\$703
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	9.343:463\$731
Depositos a prazo fixo.....	3.870:547\$553
Valores em caução e deposito.....	20.993:621\$360
Diversas contas.....	1.358:339\$406

57.474:614\$005

S. E. ou O. — Os directores, *Theil*. — *Endress*.

ANNUCIOS

Companhia Colonizadora Industrial

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio sito á rua da Candelaria n. 18, sobrado, afim de resolverem sobre o preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento de um dos seus liquidantes e outros assumptos de interesse geral.

Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-as até a vespera da reunião, no referido escriptorio.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1902. — *F. Mattos Costa*, liquidante.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta repartição, as novas instrucções para a arrecadação e fiscalizacão das rendas federaes pelas collectorias e mesas de rendas, ao preço de 5\$000 o exemplar. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902